ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 1751/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 1751/2025CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊNISE, CONFORME PROCESSO 25/3100-0002048-9

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**,com sede na Av. Borges de Medeiros, 1501, 9º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS CEP: 90.119-900, inscrita no CNPJ sob o nº 13.106.183/0001- 76, representada neste ato por seu titular, Sr. Gustavo Bohrer Paim, portador da Carteira de Identidade nº 1053130173 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 927.633.320-72, doravante denominado C**ONCEDENTE**, e o municipio de São Jaão do Polênise/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 no Município de São João do Polênise, CEP 97.230-000, inscrito no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeita, Sra. Jaqueline Maria schmitz Milanesi, residente na Rua Professor Antônio Ceretta, 1939, bairro Centro no município São João do Polênise/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 998.388.009-10, com base na Lei nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 17 de outubro de 2024, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Registrar a anuência do CONCEDENTE acerca da utilização do saldo remanescente e/ou rendimentos de aplicação financeira existentes na conta específica para a consecução do objeto, nos termos do Plano de Trabalho atualizado.

b) Registrar a anuência do CONCEDENTE acerca da alteração de metas do objeto, nos termos do Plano de Trabalho atualizado.

c) Alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2026, expirando assim em 21/10/2027

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes lavram o presente Convênio em 02 (duas) vias de

Chave: 25310000019489010330967320260909
CRC: 28.9680.6789
Verificado em 18/09/2026 15:40:53

Documento Assinado Digitalmente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, seguindo-se as demais exigências e formalidades legais, para que produza os seus jurídicos efeito

Porto Alegre,___de_____de 2026.

Gustavo Bohrer Paim
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

gov.br Documento assinado digitalmente
JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Data: 25/08/2026 09:15:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaqueline Maria schmitz Milanesi
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊNISE

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:_____
NOME:_____
CPF:_____

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON LUIZ FAGAN
Data: 08/09/2026 14:27:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA: _____
NOME:_____
CPF:_____

gov.br Documento assinado digitalmente
REJANE BARBARA SEGABINAZZI FOLETTO
Data: 08/09/2026 16:13:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: 1TA_SAO_JOAO_DO_POLESINE_para assinatura secretario.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Gustavo Bohrer Paim	18/09/2026 14:52:06 GMT-03:00	92763332072	ICP Brasil

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 25310000019489010330967320260909 e CRC 28.9680.6789, em: https://secweb.procergs.com.br/pra-aj4/proaconsultapublica.

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATOS

Gabinete do Secretário

CONTRATO

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do primeiro Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a. Registrar a anuência do CONCEDENTE acerca da utilização do saldo remanescente e/ou rendimentos de aplicação financeira existentes na conta específica para a consecução do objeto, nos termos do Plano de Trabalho atualizado.

b. Registrar a anuência do CONCEDENTE acerca da alteração de metas do objeto, nos termos do Plano de Trabalho atualizado.

c. Alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2026, expirando assim em 21/10/2027.

MUNICIPIO	FPE N°	EXPEDIENTE
SAO JOAO DO POLÊSINE	1751/2025	25/3100-0002048-9

Porto Alegre, 25 de agosto de 2026.

Gustavo Bohrer Paim

Secretário de Desenvolvimento Rural

GUSTAVO BOHRER PAIM
Secretário de Estado
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 21 de setembro de 2026

Protocolo: **2026001482010**

Publicado a partir da página: **166**